

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SOUZA MARQUES 2021/2 – ADITADO EM 19/07/2021

O Diretor Geral da Escola de Enfermagem Souza Marques - EESM -, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - FTESM -, com base no artigo 84 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os discentes interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao **Programa de Monitoria Souza Marques**, referente ao semestre letivo de 2021/2, **no período de 12 a 26 de julho de 2021**, contendo aditamento na Tabela I – Informações adicionais (inclusão de disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II) e na Tabela II – Quadro de vagas.

Tabela I – Informações adicionais para seleção de alunos interessados:

CURSO/ÁREA	EIXO TEMÁTICO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR (A)
Morfologia Funcional	Anatomia Humana I	1	Prof. Dr. Marco Aurélio Montes
	Anatomia Humana II	2	Prof. Dr. Marco Aurélio Montes
	Histologia e Embriologia	2	Prof ^a Dra. Adriana Cabral
Urgências e Emergências	Urgências e Emergências	1	Prof. MSc Eric Rosa Pereira
Práticas de Enfermagem	Práticas de Enfermagem I: Promoção de Saúde nas Escolas	1	Prof ^a Dra Simone Carvalho Neves
	Práticas de Enfermagem II: Promoção de Saúde nas Escolas	1	Prof. Dr Paulo São Bento
Semiologia e Semiotécnica	Semiologia e Semiotécnica I	1	Prof ^a <i>MSc</i> Luciana Fraga
Semiologia e Semiotécnica	Semiologia e Semiotécnica II	1	Prof ^a <i>MSc</i> Luciana Fraga
Enfermagem em Terapia Intensiva	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	1	Profa <i>MSc</i> Luciana Miranda Rodrigues
Enfermagem Cirúrgica	Enfermagem Cirúrgica	1	Prof. <i>MSc</i> Eric Rosa Pereira

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

Prof. Sidney de Souza Peixoto

Diretor Geral da EESM

Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 21310-310 – Tel.: (21) 2128-4900 / Fax (21) 3350-5981 **Site**: www.souzamarques.br | **E-mail**: dgep@ftesm.edu.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA № 02/2021

Estabelece normas para o Programa de Monitoria

Souza Marques – Proensino

Página 2 de 5

O Diretor Geral da Escola de Enfermagem Souza Marques - EESM -, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - FTESM -, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o Artigo 84 da Lei nº 9.394, de 20.12.96 — "os discentes da educação superior poderão

ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções

de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos" —, resolve estabelecer, como

estabelece, as normas abaixo para o Programa de Monitoria Souza Marques, com a finalidade de

selecionar monitores bolsistas e monitores não remunerados.

1. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

O PROENSINO prevê duas modalidades de monitoria: como bolsista e como nãoremunerada. Ambas exigem os mesmos pré-requisitos dos candidatos, e delas se cobram as mesmas

atribuições, especificadas neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **via internet**, através do **Protocolo Virtual** da Fundação

Técnico-Educacional Souza Marques — FTESM — no período de 12 a 26 de julho de 2021.

3. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas

relativas ao ensino, às práticas investigavas e à extensão;

Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino no âmbito da EESM;

Promover ações acadêmicas multiplicadoras, orientadas pelos professores;

❖ Identificar lideranças na área acadêmica, comprometidas com a disseminação do

conhecimento.



4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório, sempre sob supervisão do professor responsável;
- Cumprir carga horária estipulada pelo professor, não ultrapassando 12 (doze) horas semanais;
- Apresentar, ao professor, relatório global de suas atividades;
- Elaborar e apresentar, sob orientação do professor, trabalhos em eventos ou congressos;
- Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de monitoria;
- Apresentar à Coordenação do Programa de Monitoria os relatórios das atividades, de acordo com cronograma estabelecido, devidamente avaliado pelo Coordenador do Curso, em conjunto com o professor da disciplina;
- Orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- Apresentar o relatório final (de acordo com o projeto desenvolvido durante a atividade de monitoria).

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção do monitor será feita mediante manifestação do interesse do candidato e da análise do histórico escolar, privilegiando aqueles com coeficientes de rendimento acumulados mais altos. Caso seja do interesse do professor da disciplina selecionada para a monitoria, poderá ser realizada prova específica referente ao objeto do projeto.

6. REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA:

- Estar regularmente matriculado no semestre letivo;
- Ter cursado a(s) disciplina(s) do eixo temático a que se candidata e a(s) ter concluído preferencialmente com nota igual ou superior a 8,0 (oito);
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) superior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir até 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado.



Não constitui fator impeditivo à inscrição no programa o candidato já ter participado de programa de iniciação científica e/ou monitoria na instituição, desde que tenha demonstrado interesse no campo de pesquisa e extensão e apresentado resultados, por meio de publicações em periódicos e apresentações/participações em eventos acadêmicos.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A instituição concederá bolsas aos alunos que obtiverem a melhor classificação, de acordo com os critérios de seleção realizados (itens 5 e 6), considerando:

- O valor da bolsa, concedida pela FTESM, será equivalente a 20% da mensalidade do aluno;
- A vigência da bolsa vai de agosto a dezembro de 2021;
- A bolsa será cancelada se o aluno for desligado do Programa de Monitoria;
- A vaga decorrente da dispensa do monitor poderá ser preenchida de acordo com a relação de classificados, pelo período restante da validade da prova de seleção, desde que não inferior a 2 (dois) meses;
- Não poderá haver acúmulo da bolsa da monitoria com qualquer outra bolsa e/ou quaisquer outros benefícios concedidos pela FTESM.
- Podem se inscrever as vagas de monitoria não remunerada estudantes que possuam algum tipo de bolsa da FTESM.

8. DA CERTIFICAÇÃO DOS MONITORES

Tanto os monitores bolsistas quanto os monitores não remunerados têm o direito de solicitar certificados referentes ao período no qual atuaram como monitores, como modo de comprovar sua experiência acadêmica.

9. DAS VAGAS

A distribuição das vagas pelas disciplinas do curso será objeto de decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Serão oferecidas as vagas constantes do quadro abaixo:

Tabela II – Quadro de vagas

BOLSAS OFERECIDAS PELA FTESM – CURSO DE ENFERMAGEM				
MONITORIA COM BOLSA	06			
MONITORIA NÃO-REMUNERADA	06			
TOTAL	12			



10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- Estabelecer um cronograma de acompanhamento em que deve constar a metodologia a ser utilizada para a avaliação do aluno monitor;
- Orientar, acompanhar e avaliar o monitor na elaboração dos relatórios, trabalhos e demais atividades;
- Encaminhar a frequência do aluno monitor e os relatórios do seu desempenho ao coordenador do curso conforme o prazo estabelecido;
- Participar do processo de seleção dos monitores e das reuniões de avaliação do programa; e
- Cumprir o plano de orientação de sua disciplina.

11. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados a partir do dia **30 de julho de 2021**, através do canal utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EESM, ouvidas a Direção de Graduação Ensino Presencial e a Coordenação do Curso.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Senhor Diretor da Escola de Enfermagem Souza Marques – EESM –, ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Prof. Sidney de Souza Peixoto

Prof. Sidney de Souza Peixoto Diretor Geral da EESM